

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO

ATA Nº 361

DATA: 09/01/2002

INÍCIO: 8h30min FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Ivanio Sanguinetti e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 250694.7 Parecer nº 101/2002

Trata-se de projeto de edifício residencial a ser construído nas ruas Casemiro de Abreu 200 e Castro Alves 439, composto de térreo e mais 4(quatro) pavimentos e subsolo, térreo e mais 5(cinco) pavimentos respectivamente.

O requerente solicita que seja permitido a elevação do muro de divisa, com base no art. 34, parágrafo único da L.C 284/92. Muro localizado no 4º pavimento, no trecho em balanço para servir de apoio de pérgola de fechamento da fachada.

A CCCE decide por aceitar a proposta solicitada, uma vez que tem por objetivo apenas a qualificação estética do projeto sem comprometer as questões legais.

2.2 Expediente Único nº 298697.3 - Parecer nº 102 /2002

Trata-se de reciclagem de uso de prédio residencial localizado na R. Euclides da Cunha nº 459 , composto de térreo e mais um pavimento.

O requerente solicita que seja aceito como alternativa de ventilação para 2(dois) banheiros, duto horizontal ligado diretamente ao poço de luz.

A CCCE aceita a proposta, visto tratar-se de reciclagem de uso, conforme o artigo 237 da LC 284/92.

2.3 Expediente Único nº 211693.6 - Parecer nº 103/2002

Trata-se de reciclagem de uso de prédio comercial com carta de habitação localizado na Av. Protásio Alves, 536, composto de térreo, galeria e mais 2(dois) pavimentos com área total de 491,47m .

O requerente propõe a instalação de escola de informática. Para isso solicita a isenção do atendimento da proporção de nº de sanitários estabelecida pelo artigo 141, inciso da LC 284/92 e a aceitação dos vãos de iluminação de ventilação existentes com 1% de área em cada vão abaixo do exigido no anexo 4 da mesma lei por tratar-se de reciclagem de uso.

A CCCE decide por aceitar a situação dos vãos a que se encontram e indefere a solicitação referente á proporção do número de sanitários por entender que existem outras alternativas que podem ser propostas.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 361

DATA: 09/01/2002

INÍCIO:8h30min. FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 16 de janeiro de 2002, nos mesmos horário e local.